Fundo de População
das Nações Unidas

TERMO DE REFERÊNCIA – CONSULTORIA EM GESTÃO DE PROJETO E TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO NO ÂMBITO DA PRODUÇÃO ESTATÍSTICA E GEOCIENTÍFICA

Título do Posto: Consultor pleno em gestão de projeto e transferência de conhecimento no âmbito da produção estatística e geocientífica
Tipo de Contrato: Consultoria Individual (CI)
Local de trabalho: Consultoria Remota

1.Escritório Contratante	FUNDO DE POPULAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (UNFPA)
2.Contexto e Objeto(s) da Consultoria	A Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) atualmente coexiste com uma multiplicidade de outras organizações provedoras de pesquisa governamentais e não-governamentais, atendendo a um público de usuários crescente e diverso. Nesse contexto, uma das principais atividades do IBGE consiste na produção de um conjunto básico de estatísticas e informações sociais, demográficas e geográficas primárias, que atendem a necessidades institucionais, econômicas e sociais que não podem ser atendidas por outras organizações. As principais estatísticas e informações desta categoria são integradas por estatísticas sociais e demográficas, baseadas em informações coletadas nos domicílios, como o Censo Demográfico e a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) e determinadas pesquisas baseadas em registros administrativos, como o Registro Civil. O IBGE também produz sínteses globais e estudos específicos em duas áreas, a socioeconômica e a de geociências. Na área socioeconômica destacam-se a contabilidade nacional e os indicadores de condições de vida da população e, na de geociências, os estudos sobre recursos naturais e a dinâmica dos ecossistemas; estudos temáticos e integrados diversos; mapeamentos e diagnósticos ambientais, pela combinação de informações geográficas, de base territorial física, de recursos e condições naturais; e características socioeconômicas das populações nas diversas regiões.

	Nas últimas décadas, ocorreram alterações e aprimoramentos em variados aspectos técnicos, tecnológicos e operacionais da pesquisa, que lhe conferiram um salto de qualidade. Dentre eles, destacam-se a instituição de parcerias, visando a ampliar a integração entre o IBGE e as comunidades locais, bem como a utilização, de forma intensiva, de tecnologias digitais que permitem levar a cada segmento de usuários as mídias mais apropriadas. Adicionalmente, considerando as ações desenhadas no âmbito do Projeto Modernização da Produção Estatística e Geocientífica, que estão estruturadas em 2 eixos temáticos, a saber: (i) desenvolvimento de soluções inovadoras no âmbito de parcerias interinstitucionais, capacitação de pessoal, estratégias de campo, gestão da coleta, comunicação e publicidade para ampliação da cobertura do Censo Demográfico, com consequente estabelecimento de benchmark para as pesquisas do IBGE; e (ii) modernização dos processos de produção estatística e geocientífica, a fim de aprimorar a produção de informações de qualidade por meio da realização de parcerias, incorporação de novas competências, integração com novas bases de dados e registros administrativos, adoção de novas técnicas de produção e aperfeiçoamento de sistemas e da execução dos processos norteados pelos modelos genéricos de produção estatística e geocientífica – faz-se necessária a contratação de serviço de consultoria para o aperfeiçoamento da integração, sistematização e documentação, para fins de transferência de conhecimento, das soluções e aprimoramentos desenvolvidos no Projeto, potencializando a incorporação e o fortalecimento de competências do IBGE.
3.Escopo do Trabalho e Produtos	A (o) consultor (a) trabalhará no apoio a elaboração de relatórios técnicos sobre a execução do Projeto e sistematização da transferência de conhecimento produzido no âmbito do Projeto. **Deveres e responsabilidades** ● Apoiar o desenvolvimento, implementação, monitoramento, garantia e avaliação do projeto Modernização da Produção Estatística e Geocientífica, aconselhando e propondo ações corretivas conforme necessário; ● Apoiar na coleta de dados e informações necessários para a preparação de documentos do projeto; ● Elaborar documentações e redigir relatórios conforme necessário; ● Participar de reuniões, sempre que solicitado e segundo agendamento prévio; ● Acompanhar a correta aplicação de políticas e procedimentos relativos às áreas

	Operacionais; ● Acompanhar o processo de contratação e acompanhamentos dos consultores sob contrato dos consultores; ● Executar outras tarefas que podem ser atribuídas pelo Supervisor. **RESULTADOS ESPERADOS:** Atividades planejadas e realizadas em consonância com os objetivos de uma gestão eficiente e transparente do escritório UNFPA no Brasil e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). **PRODUTOS:** Produto 1: Relatório com levantamento das principais realizações alcançadas pelo projeto ao longo de seu desenvolvimento, por resultado e atividade do Projeto (entre 2022 e junho de 2025). Incluindo prospecção dos principais resultados a serem alcançados até 2026. Produto 2: Relatório com análise das principais atividades realizadas pelo projeto, destacando os principais resultados obtidos, desagregando por resultado e atividade do projeto. Produto 3: Relatório de avaliação das atividades do projeto até o momento, contendo: a) avaliação dos fluxos e processos adotados; b) identificação de gargalos nos fluxos do projeto; c) sugestão de melhorias para os problemas identificados. Produto 4: Relatório com proposta de documento síntese dos principais resultados do projeto até o momento, desagregando por resultado e atividade do projeto. Produto 5: Relatório com articulação analítica das atividades do projeto mencionadas nos produtos 1, 2 e 4 com foco nas contribuições para a Agenda 2030 e para os resultados transformadores. Produto 6: Relatório final de acompanhamento do projeto, contendo: a) avaliação dos fluxos que foram adotados durante o processo; b) identificação de gargalos; e c) sugestão de melhorias.

Fundo de População
das Nações Unidas

4.Duração e Horário do Trabalho	Duração: 11 meses, contados a partir da data de contratação. Horário de trabalho: Jornada a ser acordada junto à Coordenação do Projeto.
5.Local onde os serviços devem ser entregues:	Os produtos deverão ser entregues, em meio eletrônico, ao Diretor/a ou Coordenador/a Nacional do Projeto no IBGE que, posteriormente, enviará ao Escritório do UNFPA Brasil, por e-mail, para aprovação final e pagamento.
6.Datas de entrega e como o trabalho será entregue (ex. arquivo eletrônico, meio físico, etc.):	**PRAZOS E VALORES:** **Produto 1:** 55 dias após a assinatura do contrato – R$15.000,00 (quinze mil reais). **Produto 2**: 110 dias após a assinatura do contrato – R$20.000,00 (vinte mil reais). **Produto 3**: 165 dias após a assinatura do contrato – R$16.000,00 (dezesseis mil reais). **Produto 4**: 220 dias após a assinatura do contrato – R$20.000,00 (vinte mil reais). **Produto 5**: 275 dias após a assinatura do contrato – R$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais). **Produto 6**: 315 dias após a assinatura do contrato – R$10.000,00 (dez mil reais). **Valor total da consultoria**: R$ 93.500,00 (noventa e três mil e quinhentos reais)
7.Monitoramento e controle de andamento, inclusive exigências de relatórios, formato, periodicidade e prazo final.	A supervisão do trabalho será realizada por meio de análise do produto, reuniões periódicas com o consultor e acompanhamento do andamento do trabalho, de modo a possibilitar eventuais ajustes necessários.
8.Disposições de Supervisão:	O/a consultor/a desenvolverá as atividades e produtos sob a supervisão de um Oficial de Programa no UNFPA Brasil e do Diretor/a ou Coordenador/a Nacional do Projeto .
9.Viagem prevista:	Não está prevista a realização de viagens.

Fundo de População
das Nações Unidas

10.Capacitação, qualificações e competências necessárias, inclusive idiomas:	**ETAPA I - ANÁLISE CURRICULAR** **Requisitos obrigatórios**: ●Graduação concluída em qualquer área do conhecimento; ●Pós-graduação (Lato/Stricto Sensu) em Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas; ●Mínimo de 2 anos de experiência prévia de trabalho em agências do sistema ONU no Brasil; ● Experiência em projetos de cooperação internacional; ● Conhecimento avançado em inglês. **Requisitos desejáveis**: ● Anos adicionais de experiência profissional no sistema ONU (1 ponto para cada ano de experiência adicional aos 2 anos obrigatórios, máximo de 5 pontos); ● Experiência anterior no uso de sistemas ERP como Atlas, Quantum, entre outros (1 ponto para cada ano de experiência, máximo de 5 pontos). **ETAPA II – ENTREVISTA** Serão convocados para entrevista o mínimo de três candidatos classificados com a maior pontuação alcançada nos critérios classificatórios (requisitos desejáveis), podendo ser convocado um número menor de entrevistados, quando excepcionalmente não houver essa quantidade de candidatos classificados, ou um número maior de entrevistados conforme critério de conveniência e oportunidade da Administração do IBGE. As entrevistas ocorrerão de forma online e seguirão roteiro estruturado de modo que todos os classificados convocados responderão às mesmas perguntas. A pontuação a ser atribuída à entrevista de cada candidato observará os itens de avaliação apresentados a seguir. A nota final da entrevista será composta pela soma aritmética dos pontos obtidos pelo candidato em cada critério. ● Comunicação: Expressa-se de forma clara, precisa e objetiva, tanto verbalmente quanto por escrito, utilizando recursos eficazes para uma boa comunicação. Sabe ouvir atentamente e argumentar com coerência, facilitando a interação entre as partes (máximo de 3 pontos).

- Planejamento: Capacidade de preparar previamente o trabalho a ser executado, organizando-o por etapas, definindo os recursos necessários e o tempo a ser utilizado (máximo de 4 pontos).

- Foco nos resultados: Organiza e orienta o trabalho de forma estratégica, tendo em vista o alcance dos objetivos e metas do projeto. Toma decisões que produzem resultados de alta qualidade, por meio da aplicação de conhecimentos técnicos, da análise de problemas e da gestão de riscos (máximo de 3 pontos).

Observação:

A pontuação final dos candidatos se dará pela soma da pontuação obtida em relação aos critérios estabelecidos nos Requisitos Desejáveis e da pontuação obtida na Entrevista.

Habilidades Corporativas

- **Integridade, ética e valores**
  - Agir de acordo com os valores do UNFPA e da ONU, regras administrativas, código de conduta e princípios éticos.
  - Exercer julgamento crítico ao lidar com dados operacionais com foco no melhor cumprimento do mandato do UNFPA e garantir a confidencialidade das informações.
  - Gerenciamento de conflitos / negociação e resolução de desacordos.
  - Construção de apoio e perspicácia política.
  - Criatividade e inovação.
  - Trabalho em equipe.
  - Comunicação eficaz.
  - Compartilhamento de conhecimento.
  - Tomada de decisão justa e transparente.
- **Orientação para cliente / parceiro**
  - Contribuir para a obtenção de resultados positivos para clientes e parceiros, antecipando necessidades e preocupações e respondendo a elas com eficiência.
- **Sensibilidade à diversidade cultural**
  - Demonstrar um comportamento inclusivo com colegas e partes interessadas, desenvolvendo com sucesso relações interculturais.
  - Ser adaptável e sensível às diferenças políticas, religiosas e culturais.
  - Promover ativamente a equidade e a diversidade de gênero em todas as atividades.

Fundo de População
das Nações Unidas

	• **Accountability** o Seja responsável por lidar com informações confidenciais em apoio ao trabalho do UNFPA no Brasil. o Garantir que as informações sejam coletadas, registradas e usadas corretamente para minimizar erros e fortalecer a implementação. o Tomada de decisão apropriada e transparente.
11.Insumos / serviços a serem fornecidos pelo UNFPA ou parceiro de implantação (ex. serviços de suporte, sala de escritório, equipamentos), se aplicável:	A pessoa contratada deve dispor de equipamentos e meios para realizar o trabalho para o qual está sendo contratada.
12. Outros dados pertinentes ou condições especiais, se houver:	**O Edital e seus termos de referência estão disponíveis no site do IBGE (https://www.ibge.gov.br/acesso-informacao/institucional/trabalhe-conosco.html) e do UNFPA Brasil (https://brazil.unfpa.org/pt-br/vacancies). Para realizar a inscrição para este termo de referência, é necessário preencher o Formulário Google (https://forms.gle/dNrXmDYjTKQUt9PUA) e anexar nele o Formulário P11, conforme descrito no Edital.** Não serão aceitas submissões feitas após o prazo final estipulado. Apenas as/os candidatas/os aprovadas/os serão contactadas/os. O UNFPA é uma agência comprometida com a diversidade em termos de gênero, raça, orientação sexual, nacionalidade e cultura. Pessoas de grupos minoritários, são encorajadas a participar do processo seletivo. Todas as candidaturas serão analisadas com total confidencialidade.

ANEXO I

Fundo de População
das Nações Unidas

SIGILO DAS INFORMAÇÕES E ACESSO AOS DADOS EM PROCESSO DE PRODUÇÃO

O consultor contratado, no manuseio das informações obtidas por meio da atuação no projeto, obriga-se a observar e guardar, em toda a sua extensão, o sigilo e a confidencialidade dessas informações, observando os termos previstos no parágrafo único do art. 1º da Lei 5.534, de 14/11/68, regulamentada pelo Decreto 73.177, de 20/11/73, art. 1º, parágrafo 1º, e Decreto 74.084, de 20/05/74, art. 8º, que regulamenta o artigo 6º da Lei 5.878, de 11/05/73, que declara conhecer, bem como as disposições legais pertinentes à responsabilização penal do agente que infringir essas normas.